

LEI Nº 1.432

PROCESSO Nº 192-AD

## Lei n. 1432 de 11 de agosto de 1976

Reconhece, como de utilidade pública, a Tenda de Caridade São Sebastião.

O Doutor Walter de Oliveira Mello, Prefeito do Município de Guaratinguetá, usando atribuições do cargo,

Artigo 1.º—É reconhecido como de utilidade pública, para os regulares efeitos a Tenda de Caridade São Sebastião, com sede nesta cidade, cujos Estatutos fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º—Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de agosto de 1976.

*Walter de Oliveira Mello*  
Prefeito

Publicada nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrada no Livro das Leis Municipais n.º XI.

*Luiz Guimarães de Castro*

Secretário do Expediente

O ECO = nº 1915 - 21-08-76